



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO COM ADENDOS
20ª Sessão Ordinária - 17/06/2024

Requerimento nº 1188/2024 da Vereadora Professora Daniela

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após ultimar os setores competentes e o Secretário Municipal da Saúde - Sr. Marcelo Gallo, informar a esta Edilidade, sobre o desenvolvimento de estudos para a implantação de mais uma 'Farmácia Municipal' para a região central da cidade. Tal solicitação, dá-se tendo em vista que o novo local dificulta o deslocamento aos usuários, especialmente aqueles que dependem de transporte público ou possuem mobilidade reduzida.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, a Farmácia Municipal é essencial e desempenha um papel crucial para a população, fornecendo medicamentos de forma acessível e facilitando o acesso aos cuidados de saúde;

Considerando que, a localização atual tem se mostrado inadequada e inconveniente para muitos usuários da farmácia, que muitas vezes necessitam pegar mais de um ônibus para chegar até a Farmácia;

Considerando que, a realocação para um novo local distante e de difícil acesso tem impactado negativamente os usuários, especialmente aqueles com mobilidade reduzida, que dependem de transporte público ou com dificuldades financeiras;

Considerando que, uma localização central tornaria a Farmácia mais acessível para uma maior parcela da população que já está acostumada com a região central e próximo ao terminal urbano.

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, após ultimar os setores competentes e o Secretário Municipal da Saúde - Sr. Marcelo Gallo, informar a esta Edilidade, sobre o desenvolvimento de estudos para a implantação de mais uma 'Farmácia Municipal' para a região central da cidade. Tal solicitação, dá-se tendo em vista que o novo local dificulta o deslocamento aos usuários, especialmente aqueles que dependem de transporte público ou possuem mobilidade reduzida.

REQUEIRO ainda, na forma regimental do deliberado que seja dado ciência ao COMUS – Conselho Municipal de Saúde.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Professora Daniela
Vereadora - PL